

1. O (a) candidato (a) poderá submeter recursos nos prazos determinados neste edital, informando corretamente todos os dados que se fizerem necessários para a sua submissão, através do formulário eletrônico disponível no site do Instituto ADM&TEC.
2. O (a) candidato (a) poderá solicitar esclarecimentos adicionais através do telefone (81) 3445.4469, do Whatsapp (81) 99769-0218 ou do e-mail concursos@admtec.org.br, de segunda a sexta, das 9h às 17h.
3. O (a) candidato (a) poderá, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital, solicitar correção de seus dados cadastrais, através do formulário eletrônico disponível no site do Instituto ADM&TEC.
4. O (a) candidato (a) que atender aos requisitos para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, ou seja, que se enquadrar no disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá fazê-la, desde que tenha preenchido corretamente o formulário de hipossuficiência.
5. O (a) candidato (a) poderá realizar apenas 01 (um) inscrição por cargo, sendo responsável por todos os dados fornecidos.

## 2.B. DOS DEVERES DO (A) CANDIDATO (A)

1. O (a) candidato (a) deverá tratar respeitosamente todos os demais candidatos e também todos os representantes do Instituto ADM&TEC, inclusive coordenadores, fiscais e avaliadores, agindo com responsabilidade e obedecendo aos deveres impostos por este edital.
2. O (a) candidato (a) deverá zelar pelo ambiente de realização das provas, bem como todo o material de aplicação do concurso.
3. O (a) candidato (a) deverá agir de boa-fé na apresentação de todos os documentos necessários, não utilizando meios fraudulentos ou ilegais em qualquer etapa do certame, cumprindo rigorosamente as disposições do presente edital.
4. O (a) candidato (a) deverá responsabilizar-se por todas as informações prestadas no ato da inscrição.
5. O (a) candidato (a) deverá estar ciente dos requisitos de escolaridade, vencimento, carga horária e atribuições do (s) cargo (s) a que se inscreveu.
- 6. O (a) candidato (a) deverá ler este edital e estar ciente dos dispositivos do referido documento.**
7. O (a) candidato (a) deverá apresentar, em todas as etapas avaliativas, o seu documento de identificação original com foto atual e nítida, no qual constem seus dados pessoais de forma legível, de modo a permitir a sua identificação pela equipe do ADM&TEC.
8. O (a) candidato (a) deverá obedecer a todas as determinações deste edital, às normas informadas na sinalização dos locais de realização das etapas deste certame e às determinações e orientações dos coordenadores, fiscais e avaliadores do Instituto ADM&TEC.
9. O (a) candidato (a), na solicitação de inscrição, deverá declarar ter ciência e aceitar que, caso aprovado (a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos neste edital e na legislação vigente para o cargo, área ou especialidade por ocasião da posse.
10. O candidato deverá contribuir com a realização de qualquer tipo de inspeção ou verificação de segurança nos locais de realização das etapas do concurso público, inclusive permitindo que sejam feitas vistorias em mochilas, malas, bolsas, casacos, capacetes e outros pertences pessoais do candidato, quando solicitado por um coordenador do ADM&TEC, com o objetivo de confirmar a inexistência de materiais de comunicação, armas de qualquer tipo que possam pôr em risco a segurança do certame e dos demais candidatos, ou outros materiais proibidos nos prédios de realização das etapas do concurso.

## CAPÍTULO 3. DO CRONOGRAMA PREVISTO

1. O concurso público será realizado nas datas prováveis descritas a seguir:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA	LOCAL
Publicação do edital do concurso.	31/03/2023	<a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a>
Período de impugnação do edital através do formulário de recurso disponível no site doADM&TEC.	De 31/03 à 02/04/2023	www.admtec.org.br
Resultado dos recursos de impugnação de edital.	Até 10/04/2023	www.admtec.org.br
Abertura do período de realização das inscrições.	31/03/2023	www.admtec.org.br
Período de inscrição dos candidatos hipossuficientes.	De 31/03 à 02/04/2023	www.admtec.org.br
Período de inscrição dos candidatos hipossuficientes (doadores de medula óssea e doadores de sangue)	De 31/03 à 02/04/2023	www.admtec.org.br
Período de Upload dos documentos de hipossuficiência.	De 05/04 à 07/04/2023	www.admtec.org.br

ATIVIDADE	DATA PREVISTA	LOCAL
Período de Upload da Declaração de Hipossuficiência Específica.	De 12/04 à 14/04/2023	www.admtec.org.br
Início do período de emissão do boleto de pagamento.	31/03/2023	www.admtec.org.br
Divulgação do resultado preliminar das inscrições dos candidatos hipossuficientes.	Até 20/04/2023	www.admtec.org.br
Recebimento de recurso referente ao resultado preliminar das inscrições dos candidatos hipossuficientes.	De 20/04 à 22/04/2023	www.admtec.org.br
Divulgação das respostas aos recursos e o resultado final das inscrições dos candidatos hipossuficientes.	Até 27/04/2023	www.admtec.org.br
Término do período de realização das inscrições.	10/05/2023	www.admtec.org.br
Data final para pagamento do boleto.	12/05/2023	www.admtec.org.br
Solicitação de correção de dados cadastrais pessoais dos (as) candidatos (as) inscritos (as).	De 12/05 à 14/05/2023	www.admtec.org.br
Publicação da concorrência por categoria profissional.	Até 17/05/2023	www.admtec.org.br
Publicação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, local e horário das provas objetivas.	Até 22/05/2023	www.admtec.org.br
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS.</b>	<b>18/06/2023</b>	<b>NO LOCAL INFORMADO NO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI</b>
Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.	19/06/2023	www.admtec.org.br
Recebimento de recursos referentes ao gabarito preliminar das provas objetivas.	De 19/06 à 21/06/2023	www.admtec.org.br
Publicação das respostas aos recursos referentes ao gabarito preliminar das provas objetivas.	30/06/2023	www.admtec.org.br
Publicação do gabarito definitivo das provas objetivas.	30/06/2023	www.admtec.org.br
Publicação da lista preliminar de convocação para a Prova de Títulos.	Até 20/07/2023	www.admtec.org.br
Recebimento de recursos referentes à lista preliminar de convocação para a Prova de Títulos.	De 20/07 à 22/07/2023	www.admtec.org.br
Publicação da lista final de convocação para a Prova de Títulos.	Até 28/07/2023	www.admtec.org.br
Período de entrega de documentação comprobatória de títulos (exclusivamente através do respectivo formulário eletrônico disponível no site do Instituto ADM&TEC).	De 31/07 à 04/08/2023	www.admtec.org.br
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos.	Até 31/08/2023	www.admtec.org.br
Recebimento de recursos referentes ao resultado preliminar da Prova de Títulos.	De 31/08 à 02/09/2023	www.admtec.org.br
Divulgação das respostas aos recursos e do resultado final da Prova de Títulos.	Até 11/09/2023	www.admtec.org.br
Publicação da lista preliminar de convocação para Procedimento de Heteroidentificação para as vagas de Cota Racial.	Até 15/09/2023	www.admtec.org.br
Recebimento de recursos referente a lista preliminar de convocação para o Procedimento de Heteroidentificação.	De 15/09 à 17/09/2023	www.admtec.org.br

ATIVIDADE	DATA PREVISTA	LOCAL
Publicação da lista final de convocação para o Procedimento de Heteroidentificação para as vagas de Cota Racial.	Até 22/09/2023	www.admtec.org.br
REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.	De 02/10 à 06/10/2023	www.admtec.org.br
Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação.	27/10/2023	www.admtec.org.br
Recebimento de recursos referente ao resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação.	De 27/10 à 29/10/2023	www.admtec.org.br
Divulgação do Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação.	Até 03/11/2023	www.admtec.org.br
Divulgação do resultado preliminar do concurso.	Até 10/11/2023	<a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a>
Recebimento de recursos referentes ao resultado preliminar do concurso.	De 10/11 à 12/11/2023	www.admtec.org.br
Divulgação das respostas aos recusos e do resultado final do concurso.	Até 17/11/2023	<a href="http://www.admtec.org.br">www.admtec.org.br</a>

2. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas, a ser aplicada no domingo, nos horários a seguir (horário de Brasília – DF):

PROVAS OBJETIVAS	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
Turno da manhã (cargo de Nível Superior PROFESSOR I)	07h00 (sete horas) – horário de Brasília (DF)	08h00 (oito horas) – horário de Brasília (DF)	08h20 (oito e vinte) – horário de Brasília (DF)	11h20 (onze e vinte) – horário de Brasília (DF)
Turno da tarde (cargos de Nível Superior PROFESSOR II)	14h00 (quatorze horas) – horário de Brasília (DF)	15h00 (quinze horas) – horário de Brasília (DF)	15h20 (quinze e vinte) – horário de Brasília (DF)	18h20 (dezoito e vinte) – horário de Brasília (DF)

3. Poderão o ADM&TEC ou a comissão organizadora do concurso público realizar alterações nas datas previstas no cronograma deste edital.

4. O Instituto ADM&TEC determinará o local de aplicação das provas objetivas dos cargos a depender da disponibilidade dos locais oferecidos pelo município do Ipojuca(PE) ou municípios próximos, em conformidade com os critérios de adequação definidos por este Instituto.

#### CAPÍTULO 4. DOS CARGOS

1. O quantitativo de cargos e vagas do concurso público está descrito no ANEXO I deste edital.

2. Para os cargos que preveem adicionais por insalubridade, benefícios e outros valores adicionais da função, esses valores serão especificados por parte da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca (PE) com base na legislação municipal, estadual e/ou federal vigente, no momento da posse.

3. Na possibilidade de o quadro de remuneração dos cargos do concurso estar defasado em relação à legislação municipal, será respeitado o estabelecido nesta última.

#### CAPÍTULO 5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1. São requisitos básicos para a investidura no cargo:

- Ser aprovado (a) neste concurso público.
- Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme edital.
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.